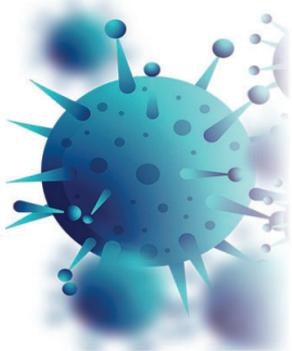


Esportes

Vinicius Gastin
viniciusgastin@gmail.com

Covid-19

Restrições mais severas voltam a fechar clubes e limitar academias

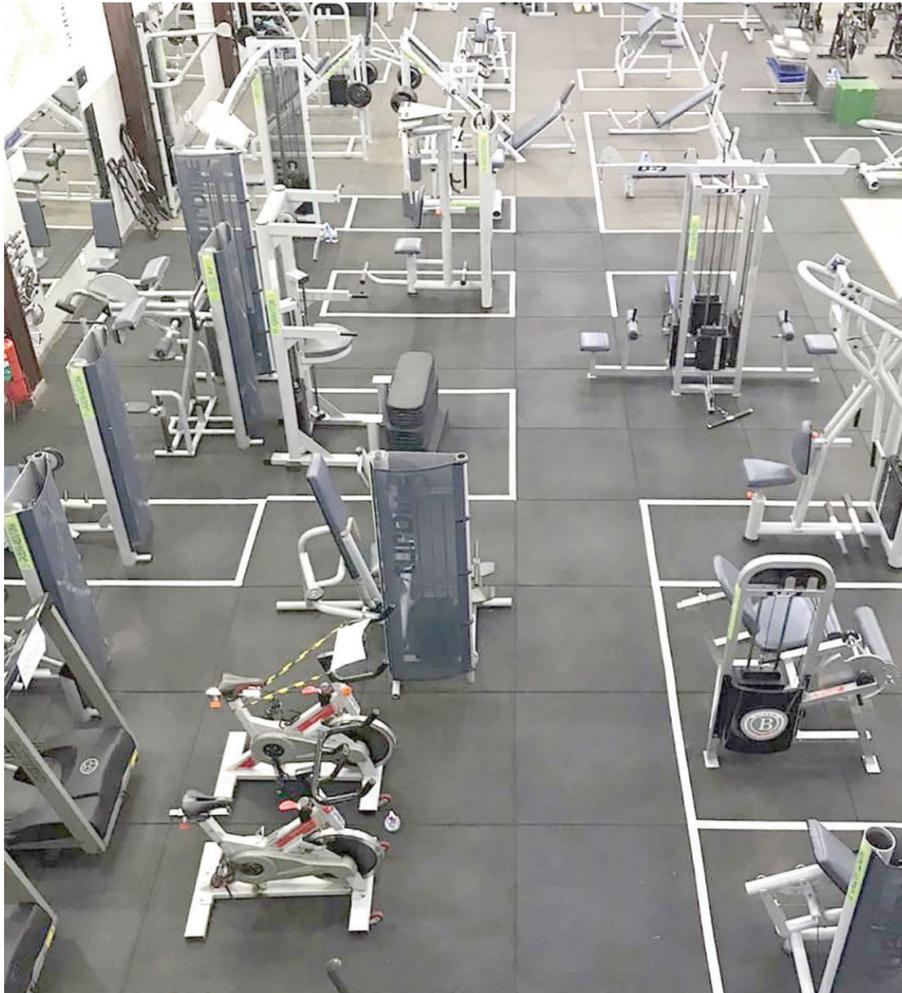


Desde ontem, 20, novo decreto publicado pela Prefeitura de Nova Friburgo torna mais rígida a série de restrições na tentativa de conter o avanço da Covid-19 no município. Como mostrou A VOZ DA SERRA, todos os setores da economia e instituições foram afetados de alguma forma, e no caso do esporte municipal, também há consequências consideráveis.

As academias, por exemplo, passaram um bom tempo fechadas, logo no início da pandemia. Desde julho do ano passado, entretanto, a atividade física passou a ser considerada como essencial no município, e desta forma, um novo fechamento desses estabelecimentos está praticamente descartado. Contudo, novas regras passaram a valer, inclusive limitando a frequência de alunos nesses locais.

De acordo com o novo decreto, o funcionamento das academias, estúdios, centros de atividades físicas ou esportivas e atividades de "personal trainer" pode acontecer, na bandeira roxa, com até 20% da capacidade instalada. No caso da vermelha, atualmente em vigor, 40%, na bandeira laranja há permissão de abertura com até 60% da capacidade, e na amarela 80%. Atingindo a bandeira verde, esses espaços poderão funcionar com até 90% da capacidade total.

Embora exista essa flexibilização, o novo texto proíbe, em caráter excepcional, as atividades de desporto coletivo e individual de contato, exceto aos clubes esportivos participantes de campeonatos e/ou competições oficiais já retomadas ou iniciadas por suas respectivas federações, respeitando os protocolos sanitários apresentados e aprovados pela Vigilância Sanitária



Distanciamento, marcações e limitação de alunos: academias se adaptam ao novo decreto

Municipal. É o caso, por exemplo, do Friburguense na Seletiva do Campeonato Carioca da Série A.

Além de profissional, a atividade requer uma série de procedimentos para atender a um rígido protocolo montado pela Federação de Futebol do Estado do Rio (Ferj). Todos os jogadores e profissionais que trabalham nos jogos – inclusive os que atuam nos bastidores, à exemplo de gandulas, seguranças e outros – serão submetidos a teste de coronavírus antes de cada rodada.

DISTANCIAMENTO E MARCAÇÃO

Além da limitação de pessoas nas academias e a necessidade marcar o treino antecipadamente para o melhor controle desses espaços, outras regras devem ser respeitadas. Dentre elas está a garantia de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e a obrigatoriedade de fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) para

os funcionários e prestadores de serviço.

Também deve ser disponibilizado álcool em gel 70% para funcionários, prestadores e usuários, além da manutenção de uma rigorosa higienização dos estabelecimentos, desinfetando superfícies e locais que são tocados com frequência. Também é preciso oferecer local para lavar as mãos e garantir uma boa ventilação dos ambientes.

Outro cuidado especial diz respeito aos integrantes do grupo de risco definido pelas autoridades de saúde e sanitárias, a partir dos 60 anos e com outras comorbidades independentemente da idade. Para este público a recomendação é o afastamento das atividades, sejam eles usuários, apoiadores ou funcionários.

CLUBES VOLTAM A FECHAR

Outra observação importante trazida pelo novo decreto municipal diz respeito



Clubes sociais voltam a ter as atividades suspensas: permissão só a partir da bandeira laranja

AS ACADEMIAS PASSARAM UM BOM TEMPO FECHADAS LOGO NO INÍCIO DA PANDEMIA

gorarem as bandeiras roxa e vermelha.

No caso da bandeira verde, esses espaços vão ficar autorizados a funcionar com 80% da capacidade; na amarela, com 60%, e na bandeira laranja, 40%. Em qualquer situação, o horário de funcionamento permitido será entre 6h e 22h.

As atividades esportivas coletivas e de contato permanecem suspensas em caráter excepcional, exceto as modalidades individuais em que não há contato. Mesmo quando autorizada a abertura, os eventos nas dependências dos clubes ficarão suspensos, exceto aqueles realizados nos salões sociais.

últimos a serem liberados nas primeiras etapas de flexibilização, ainda em 2020. No entanto, eles voltam a ficar fechados enquanto vi-



Atividades físicas ao ar livre e academias, consideradas essenciais, estão permitidas, mas com protocolos a serem respeitados

ACESSE NOSSO SITE
www.alarmeshow24h.com.br

Central de Serviços
Monitoramento e Restabelecimento
ALARME SHOW 24HS
MONITORADO
Atendimento a Clientes
(22) 2522-9708

OU LIGUE
(22) 2522-9708

PORTARIA VIRTUAL
Reduza o custo do seu condomínio ou empresa.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Friburgo – CNPJ 29.844.172/0001-23 e EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 35.960.004/0001-81. Endereço: Rua Sebastião Martins, 200 – Conselheiro Paulino – Nova Friburgo/RJ. Nº do Processo Administrativo/CPL: 002/2021. Contrato nº 001/2021. OBJETO: Manutenção mensal preventiva e corretiva dos elevadores da Câmara Municipal de Nova Friburgo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II. VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022. Nota de Empenho Original: 015/2021, por conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00.00. Programa de Trabalho: 01.001.01031.00532.002. Valor global: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para COMPRA DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO. Processo Adm./CPL: 076/2020. Data do Pregão: 05/02/2021. Horário: 10:00. Local: Plenário do 3º andar no prédio da Câmara Municipal, à Rua Farinha Filho, 50, Centro de Nova Friburgo/RJ. ATENÇÃO: OS LICITANTES E INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER DE MÁSCARAS E OCUPARÃO ASSENTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA (ESPAÇO MAIS AMPLO E VENTILADO) CUMPRINDO A DISTÂNCIA RECOMENDADA PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2021. Comissão de Pregão - Sílvia Z. de A. Rocha - Pregoeira